



PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2016

Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, alterada e republicada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/2009/A, de 6 de março, e 43/2012/A, de 9 de outubro, a Mesa deliberou apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, o orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para o ano de 2016, que se anexa à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 4 de agosto de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,


Ana Luísa Pereira Luís

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Proposta de Resolução</i>	
Ass. <i>Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016</i>	
Entrada n.º <i>14/X</i>	de <i>015/08/106</i>
Arquivo n.º <i>108</i>	O Responsável, <i>[assinatura]</i>
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <i>2398</i>	Proc. n.º <i>108</i>
Data: <i>015/08/106</i>	N.º <i>14/X</i>



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANO ECONÓMICO DE 2016

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em / /2015

A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concordo, 30/07/2015
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 04/08/2015
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 16/07/2015

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	10 396 500,00		
De capital.....	380 000,00	10 776 500,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		10 777 500,00	
Despesa			
Corrente.....	10 397 500,00		
De capital.....	380 000,00	10 777 500,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		10 777 500,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 16 de julho de 2015

O Conselho Administrativo,

Senhor Gh
FL
Goreti Daniel

2

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
05.00.00		Rendimentos da propriedade:	
05.02.00		Juros - Sociedades financeiras:	
05.02.01		Bancos e outras instituições financeiras	100,00
06.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	10 396 100,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES-»	10 396 500,00
		<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	378 000,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL-»	380 000,00
		<u>OUTRAS RECEITAS</u>	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS -»	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA-»	10 777 500,00

9

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 227 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	5 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 051 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	126 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	829 000,00
01.01.10		Gratificações	1 800,00
01.01.11		Representação	556 000,00
01.01.12		Suplementos e prémios	19 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	112 000,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	610 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15 000,00
		Subtotal 1 - »	5 556 800,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	500,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	19 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	72 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	170 000,00
		Subtotal 2 ->	462 600,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 500,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 280 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00
01.03.10	p)	Parentalidade	3 000,00
		Subtotal 3 ->	1 299 500,00
		TOTAL 1 ->	7 318 900,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CAPÍTULO: 01
DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	3 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	6 000,00
02.01.08		Material de escritório	140 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	20 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	57 700,00
		Subtotal 1 ->	234 200,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	130 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 200,00
02.02.03		Conservação de bens	70 600,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	350 000,00
02.02.10		Transportes	10 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	50 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	800 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	40 000,00
02.02.15		Formação	15 000,00
02.02.17		Publicidade	20 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	20 000,00
02.02.19		Assistência técnica	70 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	100 000,00
02.02.25		Outros serviços	50 000,00
		Subtotal 2 ->	1 795 900,00
		TOTAL 2 ->	2 030 100,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	120 000,00
		TOTAL 3 ->	120 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	907 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		TOTAL 4 ->	928 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES(Total 1+2+3+4)	10 397 500,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	10 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	103 500,00
07.01.08		Software informático	90 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	70 000,00
07.01.10		Equipamento básico	50 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	5 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	50 500,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		TOTAL 5 ->	380 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)	380 000,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 500,00

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPEAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPEAS COM PESSOAL (Total 1)	7 318 900,00
02.00.00		AQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	2 030 100,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	120 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPEAS CORRENTES (Total 4)	928 500,00
		TOTAL DAS DESPEAS CORRENTES	10 397 500,00
		<u>DESPEAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	380 000,00
		TOTAL DAS DESPEAS DE CAPITAL	380 000,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 500,00

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

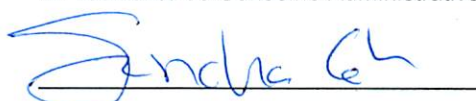
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a) Deputados b)			4 334,73 3 235,24	1 56	4 334,73 181 173,44	52 016,76 2 174 081,28	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 47/2010, de 7-09, e na Lei n.º 75/2014, de 12-09. a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) Corresponde à remuneração extraordinária dos meses de junho e novembro, conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
Subtotal 1				57	185 508,17	2 226 098,04	
Subsídio de férias e Natal c) Abono para falhas Gratificações Subsídio de refeição						372 655,24	
Subtotal 2						372 655,24	
Total (Subtotal 1+2)						2 598 753,28	

Horta, 15 de julho de 2015

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

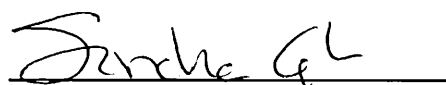
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 435,33	1	3 435,33	41 223,96	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 75/2014, de 12-09, e de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, DR n.º 14/2008, de 31-07, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidas da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, alterado pelos DLR n.ºs. 3/2009/A, de 6-03, e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica da ALRAA). a) N.º 1 do art.º 25 da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 1 do art.º 2.º do DLR n.º 2/2005/A, de 9-05, alterado e republicado pelo DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e art.º 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64/2011, de 22-12, e 68/2013, de 29-08 (Estatuto do Pessoal Dirigente). b) Pelo exercício das funções de coordenador técnico, tem direito a um acréscimo remuneratório de 40 pontos indiciários, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do DL n.º 97/2001, de 26/03 c) Pelo exercício das funções de gestor do Núcleo de Gestão pela Qualidade, auferem um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 2 do art.º 13.º da Orgânica da ALRAA d) Pelo exercício das funções de coordenador, auferem um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 4 art.º 53.º da Orgânica da ALRAA. e) Exercem as funções de coordenador técnico, em regime de afetação por mobilidade interna intercategorias, nos termos do art.ºs 6.º e 10.º do DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e art.º 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12.
Consultor de informática			3 537,15	1	3 537,15	42 445,80	
Esp.Inf. Grau I, Nível I		Entre 19 e 20	1 868,54	1	1 868,54	22 422,48	
T. infor. grau 3 nível 2 b)		37	2 914,15	1	2 914,15	34 969,80	
T. infor. grau 3 nível 2		Entre 34 e 35	2 763,52	1	2 763,52	33 162,24	
T. infor. grau 1 nível 1		Entre 13 e 14	1 503,93	1	1 503,93	18 047,16	
Técnico superior	11.ª	48	3 572,46	2	7 144,92	85 739,04	
Técnico superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35	2 634,54	1	2 634,54	31 614,48	
Técnico superior	3.ª	19	1 824,05	2	3 648,10	43 777,20	
Técnico superior	2.ª	15	1 557,11	1	1 557,11	18 685,32	
Técnico superior c)	2.ª	15	1 673,90	1	1 673,90	20 086,80	
Técnico superior	1.º	11	1 327,35	1	1 327,35	15 928,20	
Coordenador técnico d)	2.ª	17	1 817,36	2	3 634,72	43 616,64	
Coordenador técnico	2.ª	17	1 690,57	1	1 690,57	20 286,84	
Assistente técnico d)	10.ª	15	1 673,09	1	1 673,09	20 077,08	
Assistente técnico d)	9.ª	14	1 602,17	1	1 602,17	19 226,04	
Assistente técnico e)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 499,28	2	2 998,56	35 982,72	
Assistente técnico	9.ª	14	1 490,39	2	2 980,78	35 769,36	
Assistente técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	1 446,35	1	1 446,35	17 356,20	
Assistente técnico	7.ª	12	1 396,00	2	2 792,00	33 504,00	
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 231,23	4	4 924,92	59 099,04	
Assistente técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	
Assistente técnico	1.ª	5	910,84	6	5 465,04	65 580,48	
Assistente operacional	9.ª	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	
Assistente operacional	8.ª	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	
Assistente operacional	6.ª	6	984,07	1	984,07	11 808,84	
Assistente operacional	5.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	
Assistente operacional	Entre a 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 380,84	
Assistente operacional	3.ª	3	778,11	1	778,11	9 337,32	
Assistente operacional	2.ª	2	709,44	3	2 128,32	25 539,84	
Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1.ª e 2.ª	673,33	1	673,33	8 079,96	
Assistente operacional	1.ª	1	673,33	20	13 466,60	161 599,20	
Subtotal 1				68	87 600,15	1 051 201,80	
Subsídio de férias e Natal						126 865,96	
Remuneração complementar						35 734,02	
Abono para falhas						1 035,48	
Gratificações						1 755,82	
Suplementos e prémios						18 053,75	
Outros suplementos e prémios						18 143,52	
Subsídio de refeição						70 267,12	
Subtotal 2						271 855,67	
Total (Subtotal 1+2)						1 323 057,47	

Horta, 15 de julho de 2015

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016


ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior	2. ^a	15.º	1 557,11	5	7 785,55	93 426,60	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 75/2014, de 12-09, e de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, DR n.º 14/2008, de 31-07, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidas da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, alterado pelos DLR n.ºs. 3/2009/A, de 6-03, e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica da ALRAA).
Assistente operacional	1. ^a	1.º	673,33	4	2 693,32	32 319,84	
Subtotal 1				9	10 478,87	125 746,44	
Subsídio de férias e Natal						16 054,80	
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de turno							
Remuneração complementar						6 508,80	
Subsídio de refeição						9 300,06	
Subtotal 2						31 863,66	
Total (Subtotal 1+2)						157 610,10	

Horta, 15 de julho de 2015

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

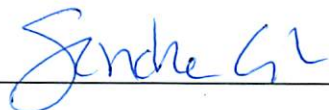
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 263,57	1	3 263,57	39 162,84	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 47/2010, de 7-09, e na Lei n.º 75/2014, de 12-09. a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. b) Vencimento calculado nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. c) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. d) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Orgânica da ALRAA.
Adjunto a) e b)			2 631,52	6	15 789,12	189 469,44	
Secretário particular a)			1 896,41	2	3 792,82	45 513,84	
Secretário de G/R Parlamentar b)			1 896,41	6	11 378,46	136 541,52	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			1 232,24	8	9 857,92	118 295,04	
Aux. sec. de G/R Parlamentar d)			24 961,12		24 961,12	299 533,44	
Subtotal 1				23	69 043,01	828 516,12	
Subsídio de férias e Natal						139 222,02	
Abono para falhas							
Gratificações							
Remuneração complementar						29 326,92	
Subsídio de refeição						32 033,54	
Subtotal 2						200 582,48	
Total (Subtotal 1+2)						1 029 098,60	

Horta, 3 de julho de 2015

A Presidente do Conselho Administrativo,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016


ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.11 - Representação

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 771,62	1	1 771,62	21 259,44	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 75/2014, de 12-09. a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01, e n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10-10. b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 262/88, de 23-07, aplicado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, e n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. g) N.º 2 do art.º 31º do Estatuto do Pessoal Dirigente e Despacho Conjunto n.º 625/99, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças.
Vice-presidente da ALRAA b)			1 140,74	2	2 281,48	27 377,76	
Secretário da Mesa da ALRAA c)			684,44	2	1 368,88	16 426,56	
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 140,74	3	3 422,22	41 066,64	
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			912,59	7	6 388,13	76 657,56	
Deputado - Repr. Parlamentar d)			912,59	3	2 737,77	32 853,24	
Presidente de Comissão d)			912,59	7	6 388,13	76 657,56	
Relator de Comissão c)			684,44	7	4 791,08	57 492,96	
Deputados e)			456,29	25	11 407,25	136 887,00	
Chefe de gabinete f)			715,46	1	715,46	8 585,52	
Adjunto f)			721,13	6	4 326,78	51 921,36	
Secretário-geral g)			715,46	1	715,46	8 585,52	
Subtotal 1				65	46 314,26	555 771,12	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para falhas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						0,00	
Total (Subtotal 1+2)						555 771,12	

Horta, 15 de julho de 2015

A Presidente do Conselho Administrativo,





ALRAA

Julho 2015



I. Nota Introdutória	3
II. Meios da ALRAA	4
1. Recursos Humanos da Secretaria-Geral.....	4
2. Recursos Financeiros.....	4
3. Recursos Tecnológicos	4
4. Instalações.....	5
III. Objetivos da Secretaria-Geral	6
IV. Projetos, Ações, Atividades Previstas e Recursos.....	7
OE1:Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos	8
OE2: Promover a desmaterialização de processos.....	10
OE3: Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte	11
OE4: Promover e zelar pela imagem da ALRAA.....	12
V. Notas Finais	22
ANEXO I – QUAR 2016.....	23
ANEXO II – Proposta de Orçamento para 2016.....	26
ANEXO III – Mapa de Pessoal para 2016	31



I. Nota Introdutória

A elaboração do Plano de Atividades envolveu todos os setores da ALRAA e visou definir as atividades, ações e projetos para a prossecução do nosso objetivo último: o de servir sempre melhor os utentes, internos e externos, da Atividade Parlamentar, o nosso *core business*.

A elaboração deste Plano teve em conta o Plano Estratégico da X Legislatura, a proposta orçamental, assim como, uma gestão orientada para os resultados tentando, da melhor forma possível, ir ao encontro das necessidades e propósitos da ALRAA.

Este documento foi elaborado integrando o Plano de Atividades com o SIADAPRA, aplicável, por força da lei à Secretaria-Geral e ao Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social, razão pela qual está essencialmente baseado nas atividades que estes deverão realizar em 2016, em estreito alinhamento com o Plano Estratégico da X Legislatura.

II. Meios da ALRAA

1. Recursos Humanos da Secretaria-Geral

Em 2016 a ALRAA prevê o mapa de pessoal constante no **anexo III**.

2. Recursos Financeiros

Orçamento proposto 2016	10.777.500 €
Receitas Correntes	10.396.500 €
Receitas Capital	380.000€
Outras receitas	1.000,00 €
Transferências correntes ORAA 2016	10.396.100 €
Transferência capital ORAA 2016	378.000 €

Distribuídas pelas seguintes grandes rubricas da despesa:

Despesas com Pessoal	7.318.900€
Aquisição de Bens e Serviços	2.030.100€
Transferências Correntes	120.000€
Outras Despesas Correntes	928.500€
Despesas de Capital	380.000€
Total	10.777.500€

A proposta de Orçamento da ALRAA para 2016 encontra-se no **anexo II**.

3. Recursos Tecnológicos

Em termos de equipamentos informáticos o parque atual é o seguinte:

	CORVO	FLORES	FAIAL	PICO	S. JORGE	GRACIOSA	TERCEIRA	S. MIGUEL	S. MARIA	Total
SERVIDORES	0	1	25	1	1	1	2	3	1	35
DESKTOPS	2	2	61	3	3	2	7	10	2	92
PORTATEIS	3	3	21	4	4	3	12	21	2	73
MULTIFUNÇÕES	2	3	13	0	1	2	2	3	2	28
MPRESSORAS	1	1	30	2	1	0	10	14	2	61
TOCOPIADORAS	0	0	4	1	1	1	3	4	1	15
FAXS	0	0	7	2	1	0	2	4	2	18
SCANNERS	0	0	7	2	1	0	0	3	0	13



4. Instalações

A ALRAA tem a sua sede na Horta e possui delegações nas restantes ilhas.

Em termos de certificação energética, conforme escala aqui apresentada, a situação em agosto de 2016 é a que se segue na tabela seguinte.



Ilha	CE
Flores	F (2010)
Corvo	(1)
Faial	B(2012) C (R.O.) (2012)
Pico	D (2010)
São Jorge	B (cds) (2010) E (2010)
Graciosa	G (2010)
Terceira	C (2010)
São Miguel	B (2012)
Santa Maria	G (2010)

(1) Ainda não realizada



III. Objetivos da Secretaria-Geral

Tem sido uma aposta da ALRAA a Gestão pela Qualidade, consagrada inclusive na atual orgânica, pelo que decorre com naturalidade a aplicação do SIADAPRA, bem como, a elaboração do presente plano de atividades. O reforço desta intenção consubstanciou-se no presente ano com a nomeação, pela primeira vez, do Gestor da Qualidade.

Em termos de Secretaria-Geral e tendo em conta os objetivos definidos no Plano Estratégico da X Legislatura, bem como as suas competências específicas, os Objetivos Estratégicos estipulados em termos de QUAR (**anexo I**) são:

- Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos;
- Promover a desmaterialização de processos;
- Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte;
- Promover e zelar pela imagem da ALRAA.



IV. Projetos, Ações, Atividades Previstas e Recursos

Definida a missão, a visão e o QUAR, com os objetivos estratégicos (OE), os objetivos operacionais (OO) e os indicadores de medição, a ALRAA preocupou-se em definir as atividades e tarefas inerentes aos projetos e ações constantes do **Plano Estratégico da X Legislatura**.

Apresentamos neste documento os principais projetos e atividades a iniciar/realizar/terminar em 2016, tendo-se optado, atendendo à sua estreita integração com o SIADAPRA, por dispô-los dentro dos Objetivos Estratégicos e Operacionais do QUAR, por forma a se inferir o seu contributo para a avaliação de desempenho da Secretaria-Geral enquanto organismo, bem como, definir, para cada um deles, os objetivos concretos a atingir em 2016.

Existem no entanto alguns projetos e ações que, embora não estejam diretamente relacionadas com nenhum dos objetivos estratégicos definidos no QUAR de 2016, são essenciais à prossecução da missão da ALRAA, bem como servem de suporte à definição de objetivos da unidade orgânica ou individuais e que devem ser alvo de avaliação de desempenho, pelo que foram planeados e aqui descritos em “Outras Atividades”.



OE1: Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos

003 Assegurar o cumprimento de prazos de projetos e tarefas

Obs: Optou-se por criar um objetivo operacional genérico que cubra, para além dos projetos, aqui apresentados, todos os outros projetos, atividades ou tarefas que, não estando diretamente enquadradas em nenhum dos objetivos estratégicos definidos para 2016, são igualmente essenciais à prossecução da missão e visão da ALRAA, pelo que devem ser, ainda que pontualmente e no decurso do ano, planeados, monitorizados e contribuir para a avaliação de desempenho global da Secretaria-Geral.

Indicadores	Meta 2016
Nível de cumprimento dos prazos dos projetos e atividades planeadas	75%
Nível de cumprimento dos prazos de tarefas planeadas ou pontualmente atribuídas	75%

Estes indicadores serão calculados com base na percentagem de cumprimentos de prazo de todos os projetos, ações, atividades e tarefas atribuídas às unidades orgânicas, ou seja resulta do rácio Nº Cumpridos/Nº Global.

Todos os projetos, ações, atividades e tarefas a realizar em 2016 são enumerados numa tabela de controlo com o seguinte *layout*:

ID	Projetos, ações, atividades e tarefas	Data Limite	Data Fim	Setor(es)/ Funcionário(s)	Cumprido(S/N)

Esta vai sendo preenchida ao longo do ano nos controlos mensais, e que serve de base para o cálculo final dos indicadores de cumprimento de prazo.

Os indicadores específicos dos funcionários ou setores também são calculados com base nesta tabela.

005	Garantir a implementação de um plano de melhoria contínua dos serviços
------------	---

Obs.: Este objetivo operacional visa estimular todos os setores da ALRAA, e, em particular, todos os seus funcionários, a questionar os procedimentos e funcionamentos internos na busca permanente da melhoria contínua dos mesmos.

Indicadores	Meta 2016
Nível de Implementação do Plano de Melhorias para 2016	75%

Os projetos, ações e atividades traduzir-se-ão em objetivos de unidade e individuais, resultando os indicadores do cálculo da percentagem das melhorias atingidas ou propostas pelas várias unidades orgânicas, baseando-se nas tabelas que se seguem:

Melhorias 2016

ID	Setor/Funcionário	Melhoria a realizar	Atingiu (S/N)

Melhorias Futuras

ID	Setor/Funcionário	Nº de melhorias futuras a indicar	Atingiu (S/N)

OE2: Promover a desmaterialização de processos

006 Garantir a disponibilização de novos serviços eletrónicos

Obs: Pretende-se disponibilizar novos serviços eletrónicos na intranet e internet da ALRAA com vista à melhoria de circuitos (tanto em termos de redução do papel em circulação, rapidez de circulação e mecanismos de controlo e acompanhamento de documentos e processos)

Indicadores	Meta 2016
Nível de Implementação dos novos serviços eletrónicos definidos para 2016	80%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2016, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Clipping interno	
Objetivo	Manter o repositório digital histórico de informação disponível nos OCS regionais ou outros de interesse à ALRAA
Atividades	- Carregamentos regulares na intranet dos recortes dos OCS sinalizados - Disponibilização em plataforma móvel
Parlamento Móvel	
Objetivo	Disponibilizar uma aplicação móvel com a atividade parlamentar
Atividades	- Implementação do serviço de sincronização com o 4D - Implementação dum sistema de notificações - Desenvolvimento da aplicação - Formação - Entrada em produção - Disponibilização nas lojas móveis
Portal da Internet	
Objetivo	Disponibilizar um novo portal da ALRAA
Atividades	- Estudo da usabilidade do portal atual - Definição de novo Layout - Implementação de novo Layout com mecanismos responsivos
Objetivo	Disponibilizar um novo portal da ALRAA
Atividades	- Estudo da usabilidade do portal atual - Definição de novo Layout - Implementação de novo Layout com mecanismos responsivos
Gestão da Atividade Parlamentar	
Objetivo	Disponibilizar um novo sistema para a Gestão da Atividade Parlamentar, documentos e reuniões
Atividades	- Identificação dos requisitos - Escolha da solução - Implementação



OE3: Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnológicas de suporte

OO4	Garantir a disponibilidade dos Sistemas Informáticos e Infraestruturas Técnicas e Tecnológicas
------------	--

Indicadores	Meta 2016
Nível de Implementação do definido para 2016	80%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2016, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Monitorização da segurança da rede	
Objetivo	Monitorização regular da segurança da rede informática da ALRAA
Atividades	- Aquisição de serviço de monitorização, alerta e prevenção de riscos de segurança na rede informática da ALRAA (perímetro externo)
Sistema de Armazenamento	
Objetivo	Aumento da capacidade armazenamento dos serviços da ALRAA
Atividades	- Aquisição de discos para o EVA existente
Disaster Recovery	
Objetivo	Implementação de um sistema de recuperação de catástrofes
Atividades	- Levantamento dos pontos críticos - Definição das medidas a implementar (plano de Disaster Recover) - Implementação do Plano definido

OE4: Promover e zelar pela imagem da ALRAA

OO1	Assegurar a segurança física de bens e pessoas
------------	--

Indicadores	Meta 2016
Nível de Implementação do SSP (Serviço Interno de Segurança)	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2016, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Segurança instalações	
Objetivo	Melhorar sistema de controlo de acesso na sede da ALRAA
Atividades	<ul style="list-style-type: none">- Melhoria da implementação das medidas definidas o Regulamento de Acesso, Circulação e Permanência na ALRAA- Melhoria na gestão dos acessos e estacionamento circundante à sede da ALRAA- Colocação de novas cancelas nas rampas da Sede- Aumento das camaras de vídeo-vigilancia- Implementação do sistema de rondas na Sede
Higiene e Segurança no Trabalho	
Objetivo	Implementar medidas de Higiene e Segurança no Trabalho
Atividades	- Implementação e monitorização das medidas definidas no Plano de HST
Objetivo	Plano de Segurança contra Incêndios
Atividades	- Implementação das medidas previstas no Plano de Segurança contra incêndios



OO2	Assegurar a implementação da Resolução “Para uma Assembleia Amiga do Ambiente”
------------	---

Indicadores	Meta 2016
Nível de Implementação das tarefas inerentes à Resolução "Para uma Assembleia Amiga do Ambiente" definidas para 2016	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2016, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Recursos energéticos	
Objetivo	Melhorar a eficiência energética
Atividades	- Implementar as recomendações resultantes da Certificação Energética - Implementação do Plano Manual de Prevenção - Serviços de TRF
Parlamento Sustentável	
Objetivo	Melhorar a gestão ambiental do Parlamento
Atividades	- Implementação do Sistema de Gestão de Resíduos - Ações internas de sensibilização
Certificação Energética	
Objetivo	Certificação energética da delegação da ilha do Corvo
Atividades	- Proceder à certificação energética da delegação da ilha do Corvo

007	Assegurar instalações condignas às atividades da ALRAA
------------	---

Indicadores	Meta 2016
Nível de Implementação do definido para 2016	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2016, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

Controle de Térmitas e outras pragas	
Objetivo	Continuar a assegurar as intervenções de controlo das térmitas e outras pragas
Atividades	- Despoletar os devidos procedimentos para as intervenções de controlo das térmitas e outras pragas na Sede e nas delegações
Sede e Residência Oficial	
Objetivos	Intervenções de recuperação e manutenção
Atividades	- Preparar o projeto de intervenção - Manutenção dos soalhos do 1º piso - Substituição de telas exteriores - Recuperação dos portões exteriores - Adaptações a utentes com mobilidade reduzida - Reparação da cúpula
Objetivos	Manutenção da Residência Oficial
Atividades	- Manutenção dos soalhos e pinturas interiores
Objetivos	Reforço de talude e estacionamento zona superior
Atividades	- Execução das obras de reforço do talude e criação de nova bolsa de estacionamento junto ao anfiteatro exterior da ALRAA
Objetivos	Extensão de cabines de som
Atividades	- Execução de nova cabine de som na sala de plenário
Objetivos	Reformulação do atual Posto de Transformação
Atividades	- reformulação do posto de transformação com aquisição de novas células
Objetivos	Melhoria das condições de arquivo
Atividades	- Aquisição de armários adequados à adequada conservação de documentos de arquivo
Delegação de São Jorge	
Objetivos	Afetar um único edifício à ALRAA na ilha de São Jorge
Atividades	- Continuar a diligenciar no sentido da ALRAA dispor de um novo edifício que agregue todas os Grupos Parlamentares existentes na ilha
Delegação do Pico	
Objetivos	Dotar a delegação com sistema de Ar Condicionado



Atividades	- Instalação de Ar Condicionado
Delegação do Corvo	
Objetivos	Dotar a delegação com sistema de Ar Condicionado
Atividades	- Instalação de Ar Condicionado
Delegação de São Miguel	
Objetivos	Recuperação da delegação
Atividades	- Início das obras de recuperação da sala do GPPS - Recuperação do teto do edifício - outras intervenções
Delegação da Terceira	
Objetivos	Recuperação da delegação
Atividades	- Início das obras de manutenção da delegação
Delegação da Graciosa	
Objetivos	Manutenção
Atividades	- Pinturas e intervenção nas instalações sanitárias
Delegação das Flores	
Objetivos	Manutenção
Atividades	- Reparação de viga e manutenção beiral

008 Assegurar a divulgação e promoção da Atividade da ALRAA

Obs: Embora este Objetivo Operacional advenha diretamente da atividade do Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social (GREPCS), foi integrado no QUAR da Secretaria-Geral pois contribui indiscutivelmente para o objetivo estratégico da promoção da imagem da ALRAA, bem como a estreita colaboração/cooperação entre estes dois serviços deve forçosamente contribuir para a avaliação de desempenho global, setorial e individual dos envolvidos.

Indicadores	Meta 2016
Nível de Satisfação de Muito Bom nos inquéritos sobre atividade do GREPCS	75%

Os projetos, ações ou atividades previstas para 2016, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, são as seguintes:

CALRE	
Objetivo	Participação ativa na CALRE
Atividades	- Participação na Comissão Permanente da CALRE - Desenvolver as atividades que vierem a ser definidas no âmbito dos Grupos de trabalho da CALRE
Comunicação e Imagem	
Objetivo	Divulgação e Promoção da Atividade da ALRAA
Atividades	- Manter atualizada a página da internet, a intranet, o folheto informativo e outros que forem incumbidos ao GREPCS - Promover e/ou acompanhar visitas guiadas ao parlamento (escolas, instituições diversas e público em geral) - Planear desenvolvimento de conteúdos multimédia para equipamentos áudio
Rede de Observância da Subsidiariedade, do Comité das Regiões	
Objetivo	Participação ativa na Rede de Observância da Subsidiariedade
Atividades	- Criar e qualificar um grupo de trabalho da ALRAA que atue nesta matéria - Definir e estabelecer um circuito interno com as Comissões Permanentes - Estabelecer uma cooperação eficaz com o Governo Regional dos Açores
Plenário Jovem e Plenário Sénior	
Objetivo	Proporcionar aos alunos das Escolas açorianas que frequentam o Ensino Secundário e aos indivíduos com mais de 60 anos uma experiência parlamentar
Atividades	- Contatos escolas - Preparação da logística dos eventos - Organização e acompanhamento das sessões plenárias - Produção de registos multimédia - Avaliação final
Dia da Região Autónoma dos Açores	
Objetivo	Comemoração da Açorianidade e da Autonomia
Atividades	- Preparação da logística do evento



	- Designação dos Agraciados - Logística para deslocação e estadia dos agraciados
Comemorações dos 40 anos da Autonomia	
Objetivo	Comemoração dos 40 anos da Autonomia
Atividades	- Preparação da logística do evento - Realização do evento
Protocolo	
Objetivo	Extensão da base de dados de protocolo
Atividades	- Atualizar a base de dados de protocolo estendendo-a a outras entidades



009	Assegurar a implementação e promoção do "Parlamento Presente"
------------	--

Obs: Este Objetivo Operacional foi integrado no QUAR da Secretaria-Geral pois contribui indiscutivelmente para o objetivo estratégico da promoção da imagem da ALRAA.

O programa **Parlamento Presente** é uma iniciativa que envolverá toda a população das nove ilhas dos Açores, bem como os açorianos na diáspora, tendo como objetivo basilar a implementação de uma nova abordagem de proximidade à sociedade dos deputados, funcionários e colaboradores da Casa Maior da Autonomia. No **Plano Estratégico da X Legislatura** encontra-se maior detalhe do respetivo programa.

Indicadores	Meta 2016
Nível de Implementação do definido para 2016	95%

Outras Atividades e Projetos

Seguem-se projetos, ações ou atividades previstas para 2016, em função do definido no Plano Estratégico da X Legislatura, que não estando diretamente relacionadas com os objetivos estratégicos definidos no QUAR de 2016, serão também alvo de avaliação de desempenho.

Valorização Profissional	
Objetivo	Desenvolvimento e implementação de um plano que permita valorizar os recursos humanos
Atividades	- Preparação e fornecimento das seguintes ações de formação interna: Sistema de Gestão Documental (SGC) – Nível Essencial; Microsoft Office Excel – Nível Essencial; Microsoft Office Excel – Nível Avançado; Internet: Ferramentas e CyberSegurança; Utilização das Bases de Dados Legislativas; Inglês; - Disponibilização das ações por videoconferência - Gravação das sessões para e-learning - Preparação de plano de autodesenvolvimento e incentivo à autoformação
Sistema de Gestão da Qualidade	
Objetivo	Aplicação de um sistema de Gestão pela Qualidade, integrado com o sistema de avaliação de desempenho, SIADAPRA
Atividades	- Levantamento inicial das necessidades - Especificação de requisitos para as ferramentas tecnológicas internas de controlo e monitorização - Realização de Auditorias internas
(re)Organização dos serviços por processos	
Objetivo	Adaptação da organização à gestão por processos relativos à atividade parlamentar
Atividades	- Implementação no sistema de gestão documental dos processos internos
Revisão Orgânica, Regimento e Estatuto Deputados	
Objetivo	Participar na revisão dos instrumentos legislativos que regulam a atividade parlamentar
Atividades	- Colaborar na prestação dos elementos que forem solicitados

Os resultados destas atividades, assim como de tarefas rotineiras, ou mesmo outros pontuais, e prioritários, que surjam no decorrer de 2016, alimentam também os objetivos operacionais nº 3, “Assegurar o cumprimento de prazos de projetos e tarefas” contribuindo assim para a avaliação de desempenho global do serviço da Secretaria-Geral.



Objetivos das Unidades Orgânicas

Os objetivos a definir por cada unidade orgânica para 2016 vão ao encontro dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR, servindo de diretriz, em cruzamento com os projetos, atividades e tarefas de cada setor, à definição dos objetivos individuais dos funcionários.

Objetivos Comuns

- O1: Assegurar o cumprimento de prazos dos projetos, atividades e tarefas que forem incumbidos e definidos para cada Setor
- O2: Garantir a implementação do plano de melhoria contínua de cada Setor
- O3: Garantir um bom nível de satisfação relativamente aos serviços prestados por cada Setor

Gabinete Assessoria Técnica – Área Jurídica

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados na área jurídica
- O5: Garantir a divulgação interna de nova legislação/regulamentação relevante

Gabinete Assessoria Técnica – Área Económica

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados na área económica
- O5: Assegurar Auditorias Internas de Qualidade ao Setor Financeiro

Gabinete de Relações Externas, Protocolo e Comunicação Social

- O4: Melhorar a informação de promoção e divulgação da ALRAA
- O5: Melhorar os serviços prestados a missões e delegações oficiais da ALRAA e na realização de eventos

Biblioteca e Centro de Documentação

- O4: Melhorar a ocupação, física ou virtual, da Biblioteca e Centro de Documentação

Setor das Tecnologias, Sistemas de Informação e Inovação

- O4: Melhorar a disponibilização de serviços eletrónicos e a disponibilidade dos sistemas e das infraestruturas

Setor de Atividade Parlamentar

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados pelo Setor aos seus utentes
- O5: Melhorar o serviço de apoio às comissões e o relacionamento com os seus Presidentes e Relatores

Setor de Recursos Humanos e Serviços Gerais

- O4: Melhorar a informação e os serviços prestados ao Setor Financeiro e aos seus utentes
- O5: Zelar pela boa imagem da ALRAA
- O6: Garantir a manutenção das instalações da ALRAA

Setor de Aquivo e Expediente

- O4: Melhorar o registo de documentação e os tempos de resposta do Setor



Setor Financeiro

O4: Melhorar a gestão financeira e os tempos de resposta do Setor

O5: Melhorar a imagem dos serviços prestados

No **Plano Estratégico da X Legislatura** encontram-se todas as tarefas de cada setor, que serão parte integrante das avaliações de desempenho individuais, de Setor, ou mesmo da Secretaria-Geral, por via da avaliação da satisfação dos utentes ou das métricas que para algumas delas foram impostas.

Os resultados destas tarefas alimentam também os objetivos operacionais nº 3, “Assegurar o cumprimento de prazos de projetos e tarefas” e contribuem assim para a avaliação de desempenho global do serviço Secretaria-Geral.



V. Notas Finais

Este Plano de Atividades, como qualquer instrumento de gestão dinâmico, como requer uma Gestão orientada pela Qualidade, poderá sofrer ao longo do ano ligeiras adaptações por força de fatores internos ou externos.

Este documento, alterações ao mesmo, ou os mapas de monitorização poderão ser consultados na intranet da ALRAA (<http://intranet.alra.pt>).

O QUAR, conforme define a legislação atualmente em vigor, está disponível no site público da ALRAA (<http://www.alra.pt>), no link com a mesma designação



ANEXO I – QUAR 2016

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
 Organismo: Secretaria Geral

Missão:

Assegurar o apoio técnico e administrativo à Presidência e Grupos e Representações Parlamentares.

Visão:

Ser um órgão com uma gestão eficaz e funcionamento de excelência.

Objectivos Estratégicos (OE)	
OE1	Simplificar e normalizar procedimentos internos com vista à otimização de recursos
OE2	Promover a desmaterialização de processos
OE3	Disponibilizar as infraestruturas técnicas e tecnologias de suporte
OE4	Promover e zelar pela imagem da ALRAA

Objectivos Operacionais (OO)

Eficácia

OO1 **Assegurar a segurança física de bens e pessoas** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2016	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do serviço interno de Segurança	75%	80%	100%					Relatorio Actividade e Mapa Monitorização

OO2 **Assegurar a implementação da Resolução Para uma Assembleia Amiga do Ambiente** Ponderação: 10%

Indicadores	Meta 2016	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação das tarefas inerentes à Resolução "para uma Assembleia Amiga do Ambiente" definidas para 2016	75%	80%	100%					Relatorio Actividade e Mapa Monitorização

OO3 **Assegurar o cumprimento de prazos de projectos e tarefas** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2016	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de cumprimento dos prazos dos projectos e actividades planeadas (percentagem dos projectos cumpridos dentro do prazo pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	70%					Relatorio Actividade e Mapa Monitorização
Nível de cumprimento dos prazos de tarefas planeadas ou pontualmente atribuídas (percentagem das tarefas cumpridas dentro dos prazos pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	30%					GD e Mapa Monitorização

OO4 **Garantir a disponibilidade dos Sistemas Informáticos e Infra-Estruturas Técnicas e Tecnológicas** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2016	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2016	80%	85%	100%					Relatorio Actividade e Mapa Monitorização

Eficiência

OO5 **Garantir a implementação de um plano de melhoria contínua dos serviços** Ponderação: 40%

Indicadores	Meta 2016	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do Plano de Melhorias para 2016 (percentagem das melhorias atingidas pelas várias unidades orgânicas)	75%	80%	100%					Relatorio Actividade e Mapa Monitorização

OO6 **Garantir a disponibilização de novos serviços electrónicos** Ponderação: 40%

Indicadores	Meta 2016	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação dos novos serviços electrónicos definidos para 2016	80%	85%	100%					Relatorio Actividade e Mapa Monitorização

Qualidade

OO7 **Assegurar instalações condignas às actividades da ALRAA** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2016	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2016	75%	80%	100%					Relatorio Actividade e Mapa Monitorização

OO8 **Assegurar a divulgação e promoção da Actividade da ALRAA** Ponderação: 30%

Indicadores	Meta 2016	Superação	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Satisfação Muito Bom nos inquéritos sobre actividade do GREPCS	75%	80%	100%					Inquérito utentes

OO9 Assegurar a implementação e promoção do "Parlamento Presente"

Ponderação: 40%

Indicadores	Meta 2016		Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fonte de Verificação
Nível de Implementação do definido para 2016	95%		80%	100%				Inquérito utentes

Avaliação de Desempenho do Serviço	Ponderação		Avaliação do Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficácia	30%			
Eficiência	40%			
Qualidade	30%			

Recursos Humanos	Pontuação		Planeado	Realizados	Desvio
Dirigentes - Direcção Superior	20		1		1
Dirigentes - Direcção Intermédia	16		4		4
Técnico Superior	12		10		10
Assistente Técnico	8		20		20
Técnico de Informática	6		3		3
Assistente Operacional	5		34		34
Total			72		0

Recursos Financeiros (euros)	Estimado		Realizado	Desvio
Despesas com Pessoal	7 318 900,00 €			
Aquisição de Bens e Serviços	2 030 100,00 €			
Transferencias Correntes	120 000,00 €			
Outras Despesas Correntes	928 500,00 €			
Despesas de Capital	380 000,00 €			
Outros				
Total	10 777 500,00 €		0,00 €	0,00 €



ANEXO II – Proposta de Orçamento para 2016



CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		Despesas com o pessoal:	
01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
01.01.01	a)	Deputados	2 227 000,00
01.01.01	b)	Subsídio de reintegração	5 000,00
01.01.03		Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1 051 000,00
01.01.04		Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	126 000,00
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação	829 000,00
01.01.10		Gratificações	1 800,00
01.01.11		Representação	556 000,00
01.01.12		Suplementos e prémios	19 000,00
01.01.13		Subsídio de refeição	112 000,00
01.01.14		Subsídio de férias e de Natal	610 000,00
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15 000,00
		Subtotal 1 - »	5 556 800,00
01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
01.02.02		Horas extraordinárias	500,00
01.02.04		Ajudas de custo	200 000,00
01.02.05		Abono para falhas	1 100,00
01.02.13		Outros suplementos e prémios	19 000,00
01.02.14	a)	Remuneração complementar	72 000,00
01.02.14	b)	Outros abonos em numerário ou espécie	170 000,00
		Subtotal 2 ->	462 600,00
01.03.01		Segurança social:	
01.03.03	a)	Complemento açoriano ao ab. de família p/crianças e jovens	500,00
01.03.03	b)	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 500,00
01.03.04		Outras prestações familiares	10 000,00
01.03.05		Contribuições para a segurança social	1 280 000,00
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 500,00
01.03.10	p)	Parentalidade	3 000,00
		Subtotal 3 ->	1 299 500,00
		TOTAL 1 ->	7 318 900,00

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	3 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	6 000,00
02.01.08		Material de escritório	140 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	20 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	57 700,00
		Subtotal 1 ->	234 200,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	130 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 200,00
02.02.03		Conservação de bens	48 600,00
02.02.04		Locação de edifícios	17 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	350 000,00
02.02.10		Transportes	10 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	50 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	800 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	60 000,00
02.02.15		Formação	15 000,00
02.02.17		Publicidade	20 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	20 000,00
02.02.19		Assistência técnica	70 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	100 000,00
02.02.25		Outros serviços	50 000,00
		Subtotal 2 ->	1 795 900,00
		TOTAL 2 ->	2 030 100,00



CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	120 000,00
		TOTAL 3 ->	120 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	907 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		TOTAL 4 ->	928 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES(Total 1+2+3+4)	10 397 500,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	10 000,00
07.01.06		Material de transporte	50 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	103 500,00
07.01.08		Software informático	90 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	70 000,00
07.01.10		Equipamento básico	50 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	5 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	500,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		TOTAL 5 ->	380 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)	380 000,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 500,00



CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	7 318 900,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	2 030 100,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	120 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	928 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10 397 500,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	380 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	380 000,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 500,00



ANEXO III – Mapa de Pessoal para 2016

MAPA DE PESSOAL - ART. 29.º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 de JUNHO (LTFP))

2016

UNIDADE ORGÂNICA	CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS							OBSERVAÇÕES	
	SEC. GERAL	TÉC. SUPERIOR	PESSOAL INFORMÁTICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ASSISTENTE OPERACIONAL		Nº POSTOS DE TRABALHO
SECRETARIA GERAL			CONSUL. INFORM.	TÉCNICO INFORM.	COOR. TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO			
SECRETÁRIA-GERAL	1							1	a) Um dos coordenadores técnicos exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço
SEC. FINANCEIRO					1 a)	5 c)		6	b) Um dos Assistentes Técnicos exerce as funções de Coordenador em regime de comissão de serviço
SEC. DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS					2 a)	6 c)	20 d) e)	28	c) Um dos Assist.Téc. exerce funções de Coordenador Técnico na situação de mobilidade interna intercategorias
SEC. DE ARQUIVO E EXPEDIENTE						3 b)		3	d) Um dos assistentes operacionais exerce funções de téc. superior na situação de mobilidade interna intercarreiras
SEC. DE ACTIVIDADE PARLAMENTAR		5 f) g)				5 b)		10	e) Um dos postos de trabalho está a ser exercido em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
SEC. DE TECNOLOGIAS, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		1	1 h)	3 i)		1	2	8	f) Dois dos postos de trabalho estão a ser exercidos em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
GABINETE DE APOIO TÉCNICO		4						4	g) Um Téc. Superior a exercer funções num Departamento do Gov. em regime de cedência de interesse público
BIBLIOTECA E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO						1		1	h) Encontra-se a exercer o cargo de Secretária-Geral
SERVIÇO DE SEGURANÇA							13	13	i) Um dos Técnicos de Informática exerce as funções de Coordenador Técnico
GABINETE DE RELAÇÕES EXTERNAS, PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		3						3	

Horta, 15 de julho de 2015

Observações:

Na categoria de Técnico Superior inclui 2 lugares por preencher.

Na categoria de Assistente Técnico inclui 2 lugares por preencher.

Na categoria de Assistente Operacional inclui 1 lugar por preencher.